



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE PAULISTANA/PI

Processo: 00000008220090118371

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAIMUNDA FILOMENA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Inicialmente, como se verifica no evento 50, há petição apresentada pelo Réu pendente de análise deste juízo.

Assim, vem o Réu reiterar aquele petitório, requerendo seja o mesmo analisado e despachado, como forma de inteira justiça.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

PAULISTANA, 3 de janeiro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
OAB/PI 1841